

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 16 de setembro de 2026 - Nº 5375

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelenne de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elison Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Lara Shalita Araujo Amorim
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordoal
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Manuele Costa Flexa
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEC.MUN.GESTÃO

PORTARIA Nº1486/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá).

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá– PMM, referente ao quinquênio e períodos de usufrutos especificados abaixo:

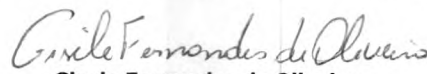
SEMSA

Nº	Processo/Servidor/Matrícula	Cargo	Quinquênio	Usufruto
1	1DOC Nº6341/2026 RUDSON PORTUGAL DE FREITAS MATRÍCULA Nº672371	TECNICO DE ENFERMAGEM	AGOSTO/2015 A AGOSTO/2020	01/10/2026 a 30/10/2026 03/11/2026 a 02/12/2026 03/12/2026 a 02/01/2027
2	1DOC Nº26.925/2025 MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA MATRÍCULA Nº898851	MOTORISTA OFICIAL	JUNHO/2016 A AGOSTO/2021	01/10/2026 a 29/11/2026 01/08/2027 a 31/08/2027
3	1DOC Nº26.928/2025 MICHEL DE MORAES JORGE MATRÍCULA Nº973141	BIOLOGO	JULHO/2017 A JULHO/2022	03/11/2026 a 02/12/2026 04/01/2027 a 03/02/2027 03/01/2028 a 02/02/2028
4	1DOC Nº13.982/2026 MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA MATRÍCULA Nº1722191	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	DEZEMBRO/2008 A DEZEMBRO/2013	01/10/2026 a 30/10/2026 01/12/2026 a 30/12/2026 01/01/2027 a 30/01/2027
5	1DOC Nº5.732/2026 VALDELICE LOBATO MARINHO MATRÍCULA Nº779841	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	NOVEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2022	01/10/2026 a 30/10/2026 31/10/2026 a 29/11/2026 30/11/2026 a 29/12/2026
6	1DOC Nº6.031/2026 FRANCISCA CARDOSO DA SILVA MATRÍCULA Nº1762651	AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE	DEZEMBRO/2014 A DEZEMBRO/2019	01/10/2026 a 30/10/2026 01/12/2026 a 30/12/2026 01/03/2027 a 30/03/2027
7	1DOC Nº7.736/2026 JANAINA RAMOS DE SOUZA MATRÍCULA Nº17477	PSICOLOGO	DEZEMBRO/2020 A DEZEMBRO/2025	01/11/2026 a 30/01/2026 01/10/2026 a 30/10/2026 01/01/2027 a 30/01/2027
8	1DOC Nº12.184 MYKAELE TICIANE SANTOS DA SILVA MATRÍCULA Nº177011	TECNICO DE ENFERMAGEM	DEZEMBRO/2020 A DEZEMBRO/2025	01/10/2026 a 30/10/2026 03/11/2026 a 02/12/2026 03/12/2026 a 01/01/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 15 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 – PMM

PORTARIA Nº1489/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá).

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá- PMM, referente ao quinquênio e períodos de usufrutos especificados abaixo:

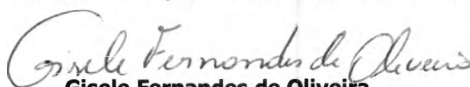
SEMSA

Nº	Processo/Servidor/Matrícula	Cargo	Quinquênio	Usufruto
1	1DOC Nº16.432/2026 CIDALICE DA GRAÇA VALE OLIVEIRA MATRÍCULA Nº776071	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NOVEMBRO/2008 A NOVEMBRO/2013	01/10/2026 a 29/12/2026
2	1DOC Nº32.083/2025 MARLISSE MIRANDA BRAGA MATRÍCULA Nº1739911	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEZEMBRO/2012 A MARÇO/2018	01/10/2026 a 30/10/2026 01/11/2026 a 30/11/2026 01/01/2027 a 30/01/2027
3	1DOC Nº5.231/2026 MARGARETH DE NAZARÉ BARATA DA SILVA PANTALEÃO MATRÍCULA Nº1765751	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JUNHO/2010 A JUNHO/2015	01/10/2026 a 30/10/2026 02/11/2026 a 30/11/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
4	1DOC Nº15.958/2026 PATRÍCIA CRISTINA TAVARES LOBATO MATRÍCULA Nº173611	ENFERMEIRA	DEZEMBRO/2020 A DEZEMBRO/2025	01/10/2026 a 29/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 15 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 – PMM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2021 – GESTÃO/PMM

Processo nº 5.475/2026-DCA/GESTÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, C.N.P.J (MF) sob o Nº 05.995.766/0001-77 por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão – SEMG/PMM.

Contratado: DANIEL DOS ANJOS DA SILVA, CPF: 003.983.412-30 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, pelo artigo 62, § 3º, I, e pelas normas de direito privado aplicáveis, conforme orientação consolidada na ON AGU nº 06/2009 e no Acórdão TCU nº 1.127/2009 – Plenário, Parecer Jurídico nº. 094/2026 – ASSEJUR/SECG/PMM, Processo Administrativo nº 5.475/2026-DCA/GESTÃO.

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste do valor do contrato nº 006/2021-GESTÃO, CUJO OBJETO é a locação de um imóvel urbano rural, sito a comunidade Vila progresso, Distrito do Bailique, CEP 68913-000, área distrital pertencente ao Município de Macapá para as instalações e funcionamento da AGÊNCIA DISTRITAL MUNICIPAL DE MACAPÁ NO BAILIQUE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500, Elemento Despesa: 33.90.36.00.00.00, Programa: 04.122.0005.2.028.000. VIGÊNCIA: 14.09.2025 a 14.09.2026. Valor mensal de R\$ 3.914,83 (três mil, novecentos e quatorze reais, oitenta e três centavos). Perfazendo um total anual de R\$ 46.977,96 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados de 14 de setembro de 2026.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão-PMM
Decreto nº. 744/2026 -PMM
LOCATÁRIA

PORTARIA Nº 1398/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 9, da Lei Complementar nº 123/2018, Plano de Cargos e Carreiras da Área da Saúde do Município de Macapá (PCCSAM), Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6069656-07.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 25380073/2025, sob o 1Doc. Memorando nº 26.696/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor Público Municipal VALMIR DOS REIS CONCEIÇÃO, matrícula nº 00941531, ocupante da categoria funcional Programador de Computador, Classe C, Nível 13, para posicioná-lo na categoria funcional, Classe C, Nível 18, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional do servidor, se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C-13 em 11/10/2019 (pagamentos a contar de 08/2020;

Classe/nível C-14 em 11/10/2020;

Classe/nível C-15 em 11/10/2021;

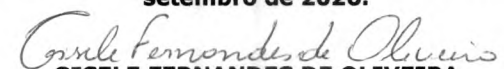
Classe/nível C-16 em 11/10/2022;

Classe/nível C-17 em 11/10/2023;

Classe/nível C-18 em 11/10/2024.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6069656-07.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidor já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1466/2026 – SECG/PMM

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

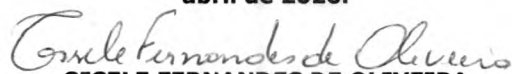
CONSIDERANDO o disposto no Art. 243, inciso § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6034586-89.2026.8.03.0001 (PJE), Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, bem como, ID 30226169/2026, constante sob o 1Doc. Ofício nº 3.192/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico da servidora Pública Municipal DESIREE COSTA BEZERRA, matrícula nº 00200011, ocupante da categoria funcional de Enfermeiro, Classe A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 14 de abril de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1467/2026 – SECG/PM

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

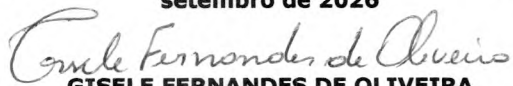
CONSIDERANDO o disposto no Art. 243, inciso § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 122/2018-PM, os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6023236-07.2026.8.03.0001 (PJE), Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, bem como, ID 30162354/2026, constante sob o 1Doc. Ofício nº 3.191/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico da servidora Pública Municipal JESSICA MAYARA AZEVEDO SANTANA, matrícula nº 03033051, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, Classe C, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 14 de setembro de 2026


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PM

PORTARIA Nº 1472/2026 – SECG/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PM e Lei Complementar nº 122/2018 – PM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc. Memorando Nº 42.394/2026 – SEMSA/PM.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 1447/2026 de 09/09/2026 referente a Licença Maternidade concedida à servidora – ELIZA RAMOS CAMPELO, Matrícula nº 00062453, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PM.

ONDE SE LÊ: Pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá.

LEIA-SE: Pertencente ao Quadro do Cargo Comissionado da Prefeitura de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 11 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PM

PORTARIA Nº 1483/2026 – SECG/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PM e Lei Complementar nº 122/2018 – PM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc. Proc. Administrativo Nº 1.506/2026 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 028/2022 de 01/02/2022, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora EDCLEUMA RODRIGUES AMANAJÁS.

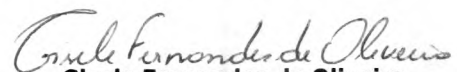
ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 2014/2019;

LEIA-SE: referente ao quinquênio de FEVEREIRO/2009 a FEVEREIRO/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PM

PORTARIA Nº 1484/2026 – SECG/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-

PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc. Proc. Administrativo Nº 1.506/2026 - SEMED.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 189/2019 de 16/04/2019, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora EDCLEUMA RODRIGUES AMANAJÁS.

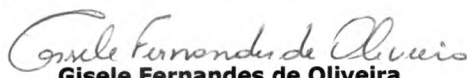
ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 2019 a 2024;

LEIA-SE: referente ao quinquênio de FEVEREIRO/2004 a FEVEREIRO/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1485/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc. Proc. Administrativo Nº 1.506/2026 - SEMED.

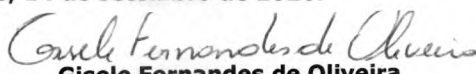
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a ERRATA nº S/Nº-PMM de 16.04.2019, que versa sobre a alteração do quinquênio, referente a Portaria nº 165/2016-SEMED/PMM, que concedeu Licença Prêmio a servidora EDCLEUMA RODRIGUES AMANAJÁS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 14 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº1487/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Memorando Nº 13.480/2023 - SECG/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora ZENIDES RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 00016941, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO, lotada na Secretária Municipal de Gestão - SECG/PMM, correspondente ao quinquênio 2005 a 2010, a serem usufruídas em três períodos, conforme abaixo:

1º Período 01/10/2026 a 30/10/2026

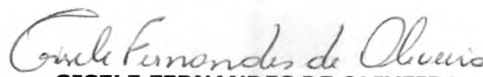
2º Período 16/11/2026 a 15/12/2026

3º Período 04/01/2027 a 02/02/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 15 de Setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026- PMM

PORTARIA Nº1488/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Memorando Nº 43.209/2026 - SECG/PMM.

RESOLVE:

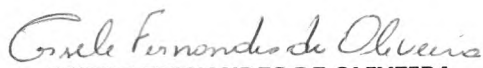
Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora ZENIDES RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 00016941, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO, lotada na Secretária Municipal de Gestão - SECG/PMM, correspondente ao quinquênio 2010 a 2015, a serem usufruídas em três períodos, conforme abaixo:

1º Período 03/05/2027 a 01/06/2027
2º Período 01/07/2027 a 30/07/2027
3º Período 16/11/2027 a 15/12/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 15 de Setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026- PMM

PORTARIA Nº 1492/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 21.012/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 50/2020 de 23/01/2020, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora LUCICLEIA GOES LOBATO, Matrícula nº 0800201, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

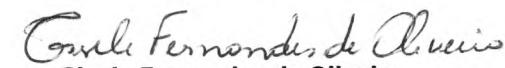
ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 2012/2017.

LEIA-SE: referente ao quinquênio NOVEMBRO/2008 a NOVEMBRO/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 15 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1493/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada

com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc Protocolo Nº 21.012/2026 - PMM/SEMSA.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 273/2023 de 01/07/2023, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora LUCICLEIA GOES LOBATO, Matrícula nº 0800201, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

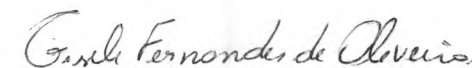
ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 2017/2022.

LEIA-SE: referente ao quinquênio de NOVEMBRO/2013 a NOVEMBRO/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 15 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1494/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 21.012/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 540/2018 de 15/08/2018, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora LUCICLEIA GOES LOBATO, Matrícula nº 0800201, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 2007/2012.

LEIA-SE: referente ao quinquênio de NOVEMBRO/2003 a NOVEMBRO/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 15 de setembro de 2026.


Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1502/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no § 19 do Art. 40, da Constituição Federal de 1988, com redação na Emenda Constitucional 41/2023, combinando com o Art.9º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º Lei nº 1.461/2005 – PMM, e Art. 1º, início I, § 1º, alíneas C e D da Lei nº 976/1999- PMM, e o que consta nos termos do Parecer nº 163/2026 – PROJUR/MACAPAPREV/2026, às fls. Despacho 36, bem como Parecer nº 604/2026-ASSEJUR/SEMED, às fls. Despacho 40, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado pela Procuradoria Geral do Município/PROGEM, às fls. Despacho 46, do Requerimento Administrativo S/N/2026-SEMED/PMM, datado de 25 de março de 2026, sob o 1Doc. Processo Administrativo nº 1.354/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANENCIA, a servidora Pública Municipal SANDRA MARIA COSTA GAMA, matrícula nº 000444821, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, Classe C, Nível 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, em razão da mesma optar em permanecer no exercício funcional

Art. 2º - A concessão do Abono de Permanência contar-se-á de 29 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 16 de setembro de 2026.

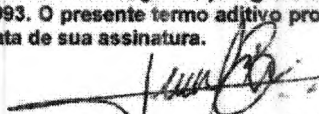

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

SEMOB

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO, AO CONTRATO Nº 055/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOB, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ALIANÇA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS - LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.425.723/0001-07, COMO CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SEGOV/PMM, Processo Administrativo nº 1.307/2023 -

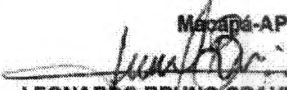
SEMOB/PMM - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES DE PASSARELAS MISTA (MADEIRA E CONCRETO) LOTE 2, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP. OBJETO - O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação o prazo de execução e vigência contratual, por mais 365 dias consecutivos, o prazo de execução e vigência contratual, a partir de 27/09/2026 a 27/09/2027, prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 09/09/2026.


LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Urbana - SEMOB/PMM
Decreto nº 814/2026- PMM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO, AO CONTRATO Nº 054/2023-SEMOB/PMM, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOB, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ALIANÇA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS - LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.425.723/0001-07, COMO CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SEGOV/PMM, Processo Administrativo nº 1.307/2023 - SEMOB/PMM, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI (LOTE 1), NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP., NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP. OBJETO - O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação o prazo de execução e vigência contratual, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, o prazo de execução e vigência contratual, a partir de 27/09/2026 a 27/09/2027, prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.


LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Urbana - SEMOB/PMM
Decreto nº 814/2026- PMM

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando que não se constata a publicação da portaria nº 028/2026- SEMOB/PMM, conceder licença prêmio de 3 meses ao servidor IRANILDO DA MATA BRITO, Matrícula nº 00247321, Categoria Funcional: Fiscal de Obras, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, Classe C, Nível 35, do Nível de Atividade Médio do Grupo Operacional de Atividades de Fiscalização Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, no período de 02 de março a 30 de maio de 2026, referente ao quinquênio de 01 de maio de 2004 a 01 de maio de 2009.

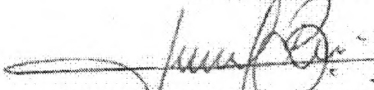
Considerando a conclusão do objeto supramencionado, de forma que uma eventual interrupção poderá causar uma série de prejuízos aos desempenhos das atividades e demandas desta Secretaria Municipal de Obras.

Considerando o princípio da simetria, especialmente quanto ao art. 55º da Lei Federal nº9.784/99 que dispõe sobre a possibilidade de a Administração convalidar o ato administrativo desde que haja um defeito sanável e que não acarrete lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros;

Considerando ainda que não foi publicado em tempo hábil, que o servidor vem cumprindo o seu expediente assiduamente nos termos formalizados, não havendo até o momento qualquer conduta que a desabone ou que a desqualifique;

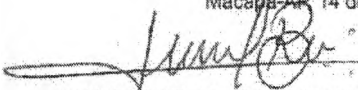
DECIDE: CONVALIDAR A PORTARIA Nº 028/2026-SEMOB/PMM, devendo ocorrer as suas perspectivas publicações e divulgações pela contratante no presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da lei nº 14.133/2021 estando a mesma respaldada nos princípios da administração pública e na legislação vigente. Igualmente, não se constata qualquer lesão ao interesse público ou prejuízos a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

MACAPÁ-AP, 16 de setembro de 2026.


LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Urbana – SEMOB/PMM
Decreto nº 814/2026 - PMM

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: PROCESSO Nº. 3401.2928/2026 - SEMOB/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - CPL/SCC/SEGOV/PMM. CONTRATO Nº 093/2023 - SEMOB/PMM. CREDORA: Fornecedor: E. L. CORREA LTDA, CNPJ: Nº 15.284.363/0001-73, 2- DO OBJETO: A Prefeitura Municipal de Macapá reconhece o dever de indenizar a empresa E. L. CORREA LTDA, correspondente aos protocolos nº 30.565/2024, 24.355/2025, 30.187/2025, 13.503/2026 e 13.504/2026 - 1DOC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - CPL/SCC/SEGOV/PMM, objeto: referente ao Boletim de Medição de DEZEMBRO/2024, AGOSTO/2025, OUTUBRO/2025, NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025, - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes dos protocolos nº 30.565/2024, 24.355/2025, 30.187/2025, 13.503/2026 e 13.504/2026 - 1DOC, ocorrerão por conta do Recurso do Tesouro. Exercício 2026: - Programa de Trabalho: 17.512.0019.1.122.0000 - Execução e Manutenção de Infraestrutura de Saneamento, Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte: 1500 - Recurso Não Vinculados de Impostos. DA FORMA DE PAGAMENTO: No uso da competência que me foi outorgada pelo parágrafo III, do Art. 30 da constituição Federal, observada a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município. A Prefeitura Municipal de Macapá, RECONHECE A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, o valor referente a medição DEZEMBRO/2024 - R\$ 976.268,39, AGOSTO/2025 - R\$ 670.018,33, OUTUBRO/2025 - R\$ 691.004,13, NOVEMBRO/2025 - R\$ 692.354,81 e DEZEMBRO/2025 - R\$ 689.183,91, no valor total de R\$ 3.718.829,57 (três milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), o qual será paga conforme a Cláusula 5ª, deste Termo de Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá para resolverem as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Isto posto, firma este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DEVEDORA e CREDORA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.


LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Decreto Nº 814/2026-PMM

SEMSA

PORTARIA Nº 553/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, Inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da

SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM, datado de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Responsável Técnica (RT) da UPA DO Buritizal.

- JENNIFER PRISCILLA DE MATOS PEREIRA, Biomédica, CPF: 000.399.462-74, CRBM-4: 1436/AP

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 15 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de setembro de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 556/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM, (Em atendimento à solicitação formal constante no Memorando 48.250/2026)

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a viagem dos servidores abaixo relacionada:

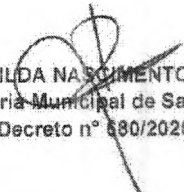
- RAFAELLE DA SILVA ROCHA- Assessora Técnica (CC-02)
- CARLOS EDUARDO DA COSTA OLIVEIRA - Assistente (CC-01)

Art. 2º - A viagem, realizada no dia 14 de setembro de 2026, teve como finalidade o acompanhamento, registro e cobertura institucional da entrega de uma ambulância realizada pela Secretaria Municipal de Saúde destinada à UBS Edna Maria de Lima Ramos, no Distrito de São Joaquim do Pacuí.

Art. 3º - Os servidores já apresentaram Relatório de Viagem e os comprovantes que se fizerem necessários para fins de controle interno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a contar da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de setembro de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 556/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM, (Em atendimento à solicitação formal constante no Memorando 48.250/2026)

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a viagem dos servidores abaixo relacionada:

• RAFAELLE DA SILVA ROCHA- Assessora Técnica (CC-02)

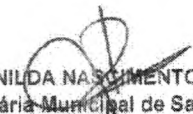
• CARLOS EDUARDO DA COSTA OLIVEIRA - Assistente (CC-01)

Art. 2º - A viagem, realizada no dia 14 de setembro de 2026, teve como finalidade o acompanhamento, registro e cobertura institucional da entrega de uma ambulância realizada pela Secretaria Municipal de Saúde destinada à UBS Edna Maria de Lima Ramos, no Distrito de São Joaquim do Pacuí.

Art. 3º - Os servidores já apresentaram Relatório de Viagem e os comprovantes que se fizerem necessários para fins de controle interno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a contar da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de setembro de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

PORTARIA Nº 551/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR nos termos da Lei a Portaria Nº 222/2025 - SEMSA/PMM que designa a servidora, MARIA ROSÉLIA MOTA JANSEN, Responsável Técnica pela Laboratório de Análises Clínicas da UPA do Buritizal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de setembro de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026 - SEMSA/PMM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. Henrique Galúcio, nº 1249, Bairro Central, Macapá-AP, representado neste ato através de sua Secretária Senhora RENILDA NASCIMENTO DA COSTA, Decreto nº 680/2026 - PMM.

CONTRATADA: Empresa BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.220.655/0001-40, estabelecida na Rodovia Josmar Chaves Pinto, nº 4971 - Universidade - Macapá/AP, Tel. nº (96) 99113-4499 - CEP: 68.903-419, E-mail: hospitalar@brasmedicamentos.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo, Sr. FABRÍCIO DE SOUZA CUNHA.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 37 (Constituição Federal), Lei nº 14.133/2021, Ata de Registro de Preço nº 025/2025 - SEMSA/PMM oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2025 SCC/SEGOV/PMM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.770/2025 - SEMSA/PMM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - REMUNE E OUTROS, DESTINADO A ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ.

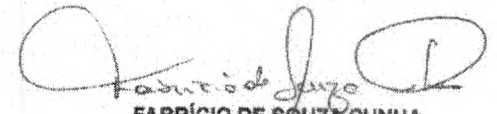
VALOR: O valor global deste Termo de Contrato é de R\$ 12.105.048,45 (doze milhões, cento e cinco mil, quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de 07 de maio de 2026 à 07 de maio de 2027, podendo ser prorrogada de acordo com o Art. 107 na Lei nº 14.133/2021 e desde haja interesse da contratante e aceite da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: Manutenção dos Serviços da Atenção Básica de Saúde; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0020.2.108; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE: 1600000000. AÇÃO: Manutenção da Assistência Farmacêutica; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0020.2.117; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE: 1600000000.

Macapá-AP, 07 de maio de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 680/2026 - PMM
CONTRATANTE


FABRÍCIO DE SOUZA CUNHA
BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.220.655/0001-40
CONTRATADA

DECRETOS

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.640/2026-PMM, datado de 20 de agosto de 2026.

Considerando os termos do Memorando nº 48.230/2026 -1DOC, datado de 15/09/2026, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear NEURA LUZ DA SILVA CASTRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Escolar da EMEI Professora Eli Nogueira de Souza, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

(...)

LEIA-SE:

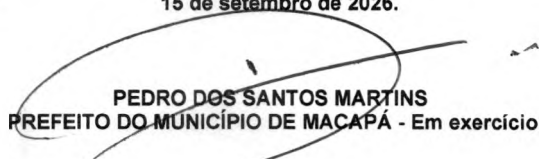
(...)

Art. 1º Nomear NEURA LUZ DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Escolar da EMEI Professora Eli Nogueira de Souza, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.651/2026-PMM, datado de 21 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear WALLEFY GÓES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Ação Institucional, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

(...)

LEIA-SE:

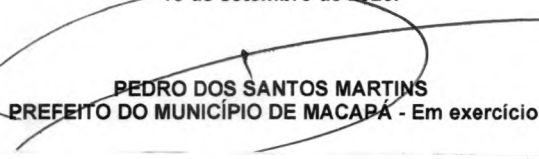
(...)

Art. 1º Nomear WALLEFY ALBERT MARQUES GÓES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Ação Institucional, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.088/2026 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 879/1997 PMM datado de 28 de maio de 1997 e a Resolução CMAS nº 27 de 11 de agosto de 2026 que dispõe sobre o processo de eleição para os Representantes da Sociedade Civil do Conselho

Municipal de Assistência Social – CMAS de Macapá, para o biênio 2026-2028.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR membros titulares e suplentes para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPÁ, representantes do segmento Público e da Sociedade Civil, a seguir identificados, com mandato para a Gestão 2026-2028.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS:

- Titular: JEFFERSON MANOEL VALENTE MONTEIRO;
- Suplente: ROSENY DA COSTA GLORIA GONÇALVES.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA:

- Titular: NAYANNE PRISCILA DA COSTA COSTA;
- Suplente: CASSIA JORDANA SOUZA DE ARAUJO.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:

- Titular: MICHELE DE SOUZA LEÃO;
- Suplente: CÁSSIO LIMA ESTEVES.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SECG:

- Titular: ANA HILDA FERREIRA SANTOS;
- Suplente: VALDENICE GUIMARÃES DA SILVA VILHENA.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI:

- Titular: MERYZANGELA LOBATO PINHEIRO DUARTE;
- Suplente: CARLOS WENDEL LEMOS DE LIMA.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMPLA:

- Titular: GLEICY DOS ANJOS OLIVEIRA;
- Suplente: ALEFF CAUÃ BARBOSA CARDOSO.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEMDHC:

- Titular: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORDEIRO;
- Suplente: SILVIA ALESSANDRA CRUZ QUADROS.

• SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO – SEMTRADI:

- Titular: GABRIEL TRINDADE VIEIRA;
- Suplente: NAZARÉ ANTÔNIA DOS SANTOS.

• INSTITUTO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – IMPROIR:

- Titular: KÁTIA MARY DOS PASSOS DE LIMA;
- Suplente: MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DE ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

• GRUPO DAS HOMOSSEXUAIS THILDES DO AMAPÁ - ONG GHATA:

- Titular: MARIA SANTANA BRAZÃO SILVA;
- Suplente: JAILINE QUARESMA BATISTA.

• ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO RENASCER – AMBRE:

- Titular: LENISE DA SILVA BRITO;
- Suplente: RAIMUNDA EDNA DA SILVA.

• ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO LOTEAMENTO AÇAÍ-AMA:

- Titular: JOSIANE CAETANA FERNANDES;
- Suplente: ANA CLAUDIA GONÇALVES RODRIGUES.

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E EMPREENDEDORES DO CONJUNTO SÃO JOSÉ-AMECSJ:
- Titular: ELIZANGELA TRINDADE MIRANDA;
- Suplente: ROSÁLIA FERREIRA DA SILVA.
- FÓRUM MUNICIPAL DE USUÁRIOS DO SUAS – FMSUAS:
- Titular: REGINALDO MAGALHÃES PEDROSA;
- Suplente: TELMA REGINA SANTANA RODRIGUES.
- INSTITUTO MACAPAENSE RESGATANDO VIDAS-AP-IMAREV:
- Titular: OZIEL SOUZA RIBEIRO;
- Suplente: ROSANGELA DA SILVA CAMPOS.

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO – PA/AP – CRP-10:
- Titular: AROLDO JOSÉ MARINHO SANTOS CARDOSO;
- Suplente: ALESON HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.119/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RODRIGO DA SILVA LEAL do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde "MANOELZINHO", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 15

de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.120/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SARA CRISTINA MIRANDA AMANAJÁS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde "MANOELZINHO", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.121/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOSÉ IRINEU LOBO PALHETA NETO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Instrução de Processo Licitatório, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.122/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RAILTON RAMOS DE BRITO JUNIOR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Instrução de Processo Licitatório, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.123/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar EMERSON DAVI FERREIRA CORDEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.124/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MATHEUS MONTEIRO YBANEZ DE PAIVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.125/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JEANE OLIVEIRA FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.126/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear AYMÉE NADINE DINIZ NERIS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.127/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar EMILY IVANE SANTOS NEVES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.128/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

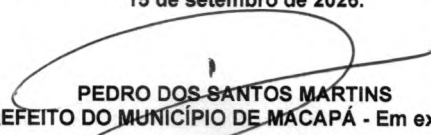
DECRETA:

Art. 1º Nomear DAVI RICARDO DA SILVA BISPO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.130/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando 48.264/2026 – 1doc, datado de 15 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

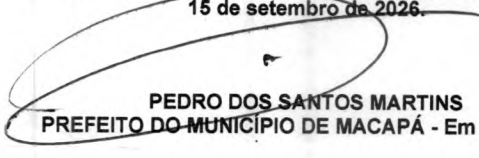
DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOABEL VASCONCELOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.131/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

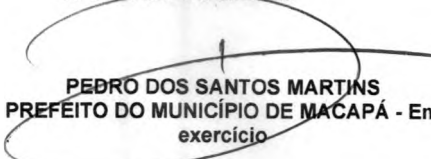
DECRETA:

Art. 1º Exonerar LARISSA VITÓRIA VALENTE AMANAJÁS do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.132/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DERLANI FURTADO FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

15 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 7.133/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 46.789/2026-1Doc, datado de 08/09/2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RODRIGO PINHO PAIXÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de Serviços de Saúde, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.134/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 47.697/2026 -1DOC, datado de 11 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANA JULIA BARBOSA DOS SANTOS COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.135/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 48.304/2026-1DOC, datado de 15/09/2026, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANA VITORIA NUNES SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.136/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 48.304/2026-1DOC, datado de 15/09/2026, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

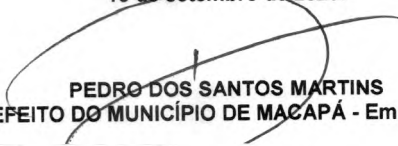
DECRETA:

Art. 1º Nomear JAYNARA NASCIMENTO PEREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.137/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

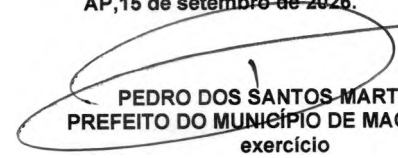
DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.835/2026-PMM, datado de 01 de setembro, que nomeou RILDA BORGES VASCONCELOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.138/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

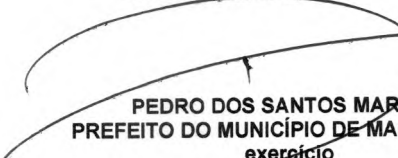
DECRETA:

Art. 1º Nomear CLEUCIANE DA SILVA AGUIAR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.139/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

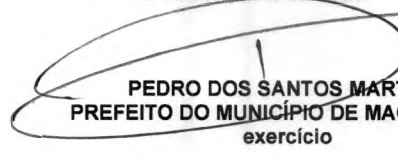
DECRETA:

Art. 1º Nomear ALDERISIA PIRES DE CARVALHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.140/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

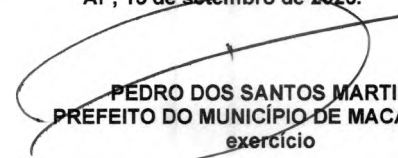
DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto nº 7.020/2026-PMM, datado do dia 08 de setembro de 2026, que nomeou WALBERLON BRAGA BRUNO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 7.141/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LUKAS SILVA LÁZARI para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de setembro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

CIPEMAC

CONTRATO Nº 007/2026 - CIPEMAC/PMM

A COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA SUSTENTÁVEL, SANEAMENTO HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA DE MACAPÁ - CIPEMAC/PMM, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.314.555/0001-86, situada na Avenida FAB, nº 2974 B, bairro Santa Rita, Macapá, Estado do Amapá - CEP 68.908-193, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ALEXANDER BRUNO MATOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 279.087 - SSP/AP e CPF (MF) nº 750.353.322-68, nomeado pelo decreto nº 4.459/2026-PMM, doravante denominada CONTRATANTE e o CONSÓRCIO BIM BFS, inscrito no CNPJ sob nº 62.191.302/0001-41, formado pelas empresas BAHAS PROJECT MANAGER LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 2000, Sala B, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP. 66055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.102.250/0001-81; SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14401, Bloco Torre B3 Jatobá Andar 6, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.635.422/0001-37 e FORTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com sede na Rua Gra Níoco, nº 113 - Conj 201 Andar 01 Bloco B104 Ecobusiness Co, Mossunguá, na cidade Curitiba/PR, CEP: 81.200-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.731.655/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, atendendo as condições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2994/2023-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024-CPL/CIPEMAC, Ata de Registro de Preços nº 002/2025-CIPEMAC/PMM, Processo Administrativo 4.606/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação dos serviços especializados de engenharia destinada à elaboração de PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO EM BIM e de PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, no âmbito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para o Canal do Muca em Macapá/AP.

CLÁUSULA QUARTA - ETAPAS, PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO

4.8. VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.8.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze meses), contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo devidamente formalizado, nas hipóteses previstas no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021.

4.8.2. O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze meses), contados a partir da Ordem Início de Serviço, conforme as condições estabelecidas na licitação indicada neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇOS DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO

5.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 3.223.292,00 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:

Programa:

15.451.0019.1.174 - Readequação e Manutenção do Parque de Iluminação Pública.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.4.90.51 - Obras e Instalações.

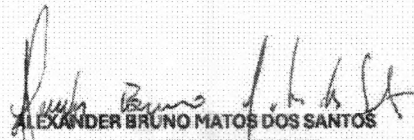
Fontes:

1706 - Transferência Especial da União;

1500 - Recursos não vinculados de impostos;

1751 - Contribuição de Iluminação Pública.

Macapá - AP, 14 de agosto de 2026.


ALEXANDER BRUNO MATOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CIPEMAC
DECRETO Nº 4.459/2026 - PMM

LAMARTINE PINTO Assinado de forma
CAMILLO:43316204 digital por LAMARTINE
PINTO
253 CAMILO:43316204253
CONSÓRCIO BIM BFS
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ Nº 62.191.302/0001-41

CTMAC

PORTARIA nº 457/2026 - CTMac

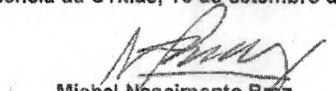
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 2.378/2026 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o senhor. FRANCISCO HAROLDOS DOS SANTOS BATISTA, servidor efetivo, matrícula 26401, para exercer Função Gratificada código FG-1 na Diretoria de Trânsito, integra a Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 16 de setembro de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente - PMM/CTMac
Decreto nº 2.378/2026 - PMM

PORTARIA nº 458/2026 – CTMac

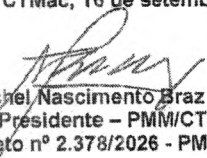
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 2.378/2026 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o senhor. ERNESTINO BALIEIRO DA GAMA, servidor efetivo, matrícula 24881, para exercer Função Gratificada código FG-1 na Diretoria de Trânsito, que integra a Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 16 de setembro de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente – PMM/CTMac
Decreto nº 2.378/2026 - PMM

**Prefeitura
de
Macapá**